



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

ADENDO Nº 1 AO EDITAL DA

TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.06.28.01-TP

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Francisco Figueiredo de Paula Pessoa através da Secretaria de Educação no Município de Forquilha/CE.

ABERTURA: 21/07/2021

HORÁRIO: 15H00M

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Forquilha, através do Presidente da CPL, faz saber a todos, que se acha aberto o presente **ADENDO AO EDITAL** do processo licitatório em epígrafe, visando salvaguardar a supremacia do interesse da administração pública no tocante à legalidade procedimental, nos termos abaixo descritos, e por essa razão,

RESOLVE:

1º Onde-se lê:

3.3 – Qualificação Técnica.

3.3.1 - Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na qual conste nominalmente seu(s) responsável(eis) técnico(s) e comprove sua habilitação para o exercício das atividades;

3.3.2 - Certidão de registro do Responsável Técnico da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na qual conste nominalmente a empresa na qual ele se responsabiliza pelos serviços da licitação e comprove sua habilitação para o exercício das atividades;

3.3.3 - Comprovação da capacidade TÉCNICO-PROFISSIONAL da empresa licitante em possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de Certidão de Acervo Técnico COM REGISTRO DE ATESTADO que comprove(m) a execução de obra(s)/serviço(s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, da seguinte forma:

3.3.3.1 - A prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em se tratando de contratado, mediante termo de compromisso firmado entre as partes; e

3.3.3.2 - A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho competente, indicando que o profissional executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado.



3.3.3.3 - Declaração de disponibilidade dos profissionais Responsáveis Técnicos indicados pela licitante, para fins de formação da Equipe de Responsáveis Técnicos, incluindo o(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do Atestado de Capacidade Técnica, declarando que participarão dos serviços objeto desta licitação, nos termos deste Edital, assinada pelo representante legal da empresa e pelos responsáveis técnicos que participarão da execução dos serviços.

3.3.3.4 - Declaração expressa do Responsável Técnico da Licitante que tem pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e da natureza do trabalho, inclusive geotecnia do local e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e ainda que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

2º Leia-se:

3.3 – Qualificação Técnica.

3.3.1 - Certidão de registro de pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na qual conste nominalmente seu(s) responsável(eis) técnico(s) e comprove sua habilitação para o exercício das atividades;

3.3.2 - Certidão de registro do Responsável Técnico da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, na qual conste nominalmente a empresa na qual ele se responsabiliza pelos serviços da licitação e comprove sua habilitação para o exercício das atividades;

3.3.3 – Atestado de capacitação técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho competente, indicando que a empresa licitante executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado.

3.3.4 Prova da empresas possuir em seu quadro permanente, na data de publicação deste edital, profissional de nível superior, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto desta licitação, devidamente atestado pelo conselho da seguinte forma:

3.3.3.1 - A prova da empresa possuir no quadro permanente, profissional de nível superior, será feita, em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), em se tratando de contratado, mediante termo de compromisso firmado entre as partes; e

3.3.3.2 - A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica, será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho competente, indicando que o profissional executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características e quantidades com o ora licitado.

3.3.3.3 - Declaração de disponibilidade dos profissionais Responsáveis Técnicos indicados pela licitante, para fins de formação da Equipe de Responsáveis Técnicos, incluindo o(s) Responsável(is) Técnico(s) detentor(es) do Atestado de Capacidade Técnica, declarando que participarão dos serviços objeto desta licitação, nos termos deste Edital, assinada pelo representante legal da empresa e pelos responsáveis técnicos que participarão da execução dos serviços.

3.3.3.4 - Declaração expressa do Responsável Técnico da Licitante que tem pleno conhecimento dos projetos básicos/executivos, das condições e da natureza do trabalho, inclusive geotecnia do local e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, e ainda que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste, para quaisquer questionamentos



futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Administração.

3º. Fica adiada a data de abertura da sessão pública do alterada do dia 21.07.2021 às 15 (quinze) horas para o dia 03.08.2021 às 09 (nove) horas no horário anteriormente definido.

4º. As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

5º. O presente termo será inserido nos autos do processo e disponibilizado na página <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, e ainda publicado nos mesmos meios em que foi divulgado o aviso do edital em questão, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93.

Forquilha/CE, 14 de julho de 2021.

Edgleison Silveira Marinho

Edgleison Silveira Marinho
Presidente da CPL